



**PREVICRATO**

**PORTARIA Nº 2021.03.015 – BENEFÍCIO**

**Crato-CE, aos 17 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **SABRINA NAZARIO VELOZO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SABRINA NAZARIO VELOZO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de analista de gestão, matrícula 24790, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.981,89 (um mil, novecentos e oitenta e um reais, oitenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 20/07/2020 até 02/08/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.015 – BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se. Crato-CE, aos 17 de março de 2021.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0401016/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 2021.03.016 – BENEFÍCIO**

**Crato-CE, aos 17 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **JULIANA ALEXANDRE DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JULIANA ALEXANDRE DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de professor, matrícula 24210, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 5.390,67 (cinco mil, trezentos e noventa reais, sessenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 09/04/2020 até 05/10/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.016 – BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2021.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0401016/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 2021.03.017– BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 22 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de motorista de veículo leve, matrícula 20934, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.883,07 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais, sete centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 16/03/2021 até 13/06/2021 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.017– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de março de 2021.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0401016/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 2021.03.018– BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 22 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **SYLLA MARIA ESMERALDO SOBREIRA TELES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SYLLA MARIA ESMERALDO SOBREIRA TELES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 4227, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 3.882,83(três mil, oitocentos e oitenta e dois reais, oitenta e três centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/02/2021 ATÉ 31/05/2021 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.018– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de março de 2021.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0401016/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 2021.03.019– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 24 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **FRANCINEIDE GUILHERME DA ROCHA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCINEIDE GUILHERME DA ROCHA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Aux de Serviços Gerais, matrícula nº24656, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1,078,38(um mil, setenta e oito reais, trinta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 08/07/2020 ATÉ 16/07/2020 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.019– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 24 de março de 2021.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0401016/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 2021.03.020– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 24 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de enfermeiro, matrícula nº 509, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 5,613,53(cinco mil, seiscentos e treze reais, cinquenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia21/07/2020 ate 01/08/2020 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.020– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0401016/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 2021.03.021– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 24 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ACRECIA DE SOUSA MELO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ) **ACRECIA DE SOUSA MELO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de agente de saúde, matrícula nº 0310, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.752,40(um mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 09/07/2020 ate 18/07/2020 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.021– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0401016/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 2021.03.022– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 24 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **FRANCILANIO FERREIRA SAMPAIO FELIPE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCILANIO ERREIRA SAMPAIO FELIPE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de agente de endemias, matrícula nº 0616, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 2.351,14(dois mil, trezentos e cinquenta e um reais, catorze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 09/07/2020 até 22/07/2020 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.021– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Presidente PREVICRATO**  
**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Portaria Nº 0401016/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 2021.03.023– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 24 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **RITA DE CASSIA MELO TEIXEIRA BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **RITA DE CASSIA MELO TEIXEIRA BRITO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de assistente social, matrícula nº 3537, lotado(a) na Secretaria Municipal Do Trabalho e Desenv. Social, com o salário-base de R\$ 3.129,30(três mil, cento e vinte e nove reais, trinta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 18/06/2020 até 17/07/2020 , consoante Parecer Jurídico nº 2021.03.023– BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Presidente PREVICRATO**  
**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Portaria Nº 0401016/2021-GP**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Infraestrutura do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2021.03.23.1**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO II Nº 203, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, PARA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da Sra. Laura Gomes de Mattos Barreto Carvalho, inscrita no CPF nº 326.726.323-91. Valor Total R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Dotação Orçamentária 3401.04.122.0007 2.161 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Infraestrutura do Município. Crato-CE, 05 de Abril de 2021. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Ítalo Samuel Gonçalves Dantas, Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2021.03.23.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO II Nº 203, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, PARA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da Sra. Laura Gomes de Mattos Barreto Carvalho, inscrita no CPF nº 326.726.323-91. Valor Total R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Dotação Orçamentária 3401.04.122.0007 2.161 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 05 de Abril de 2021. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas, Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido convênio por mais 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS / SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido convênio por mais 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO BEZERRA DE MENEZES / HOSPITAL SÃO RAIMUNDO. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.22.3, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** NEURODIAGNOSTIC S/S LTDA. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.22.4, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LABORATORIO VIDAS LTDA. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.5**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULYSSES PEIXOTO NETO – CEDIA ME. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.6**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** AUDIO CLIN CARIRI LTDA ME. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.7**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE CATARATA E DA MIOPIA LTDA. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.8**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CRATO – SERVIÇO INTEGRADO EM DIAGNOSE S/S LTDA EPP. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.9**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA LTDA. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.10**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LABORATORIO DE ALNÁLISES CLÍNICAS CANDIDO SANTOS. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.11**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** UNIDADE DE DIALISE E TRANSPLANTE DR. RAIMUNDO BEZERRA LTDA - UNIRIM. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.02.22.14**, decorrente da Chamada Pública Nº 2018.11.08.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA ASAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI LTDA ME. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2021.

---



**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.07.25.2** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.10.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCA DE CONTORNO DO LIXÃO, LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOINHA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** - CONTRATADO: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 22 DE MAIO DE 2021 - **ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILO BEZERRA SOARES** - **ASSINA PELA CONTRATANTE: STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA** - CRATO/CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.05.28.3** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.20.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA DR. BRITO CONDE NO BAIRRO GRANGEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE MAIO DE 2021 - **ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILO BEZERRA SOARES** - **ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2021.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL / SEMADT****PORTARIA Nº 0401003/2021  
CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal, **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO**, inscrito no RNP nº 0618162097, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2019.07.25.2, referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCA DE CONTOURNO DO LIXÃO, LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOINHA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 04 de janeiro de 2021.

**Stephenson Ramalho de Lacerda**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 0401004/2021  
CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designado(a) o(a) Servidor(a) **LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA**, inscrito(a) no RNP **061767760-3**, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº **2020.04.05.1** que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa **JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.004.714/0001-58**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO WALTER PEIXOTO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 04 de janeiro de 2021.

**Stephenson Ramalho de Lacerda**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SMTDS

## PORTARIA Nº 0303002/2021 - SMTDS

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecer à Biblioteca pública Centro Dragão do Mar a serviço da municipalidade, com objetivo de transportar livros para as bibliotecas publicas deste município, situado na Rua Dragão do Mar 81, Praia de Iracema, Fortaleza –CE.

<b>NOME</b>	ANTONIO MARCOS DA SILVA MOREIRA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA/CE
<b>CPF</b>	724.611.283-91	<b>PERÍODO</b>	03/03/2021
<b>CARGO</b>	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	<b>QUANTIDADE</b>	01(UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	EFETIVO	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	210,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	210,00

**Total Concedido:** R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ticiane Ferreira Candido França

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 0303001/2021 - SMTDS  
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2021.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecer a necessidade de comparecer à Biblioteca pública Centro Dragão do Mar a serviço da municipalidade, com objetivo de transportar livros para as bibliotecas publicas deste município, situado na Rua Dragão do Mar 81, Praia de Iracema, Fortaleza –CE.

<b>NOME</b>	MAX MILLEN TAVARES DO NASCIMENTO	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA/CE
<b>CPF</b>	005.199.763-04	<b>PERÍODO</b>	03/03/2021
<b>CARGO</b>	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	<b>QUANTIDADE</b>	01(UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	EFETIVO	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	210,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	210,00

**Total Concedido:** R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ticiane Ferreira Candido França

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 07/04/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0426	IRLANI BEZERRA GONÇALVES	93,50
2º	PSS-0942	JOICIANE DO MONTE BARROS	91,00
3º	PSS-3403	ANA HYALE DE OLIVEIRA LAURENTINO	91,00

**TECNICO DE INFORMATICA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0740	GABRIEL DE FRANÇA SILVA	70,00

**ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0183	JORGEANE MARTINS DE OLIVEIRA ESMERALDO	73,00
2º	PSS-3808	THAUANY DOS SANTOS COSTA	70,50
3º	PSS-1211	LUCIANA MEDEIROS FEITOSA	68,00
4º	PSS-0688	MÔNICA OLIVEIRA DOS SANTOS RAMOS	68,00
5º	PSS-0438	RITA DE CASSIA SOARES NORONHA DAMASCENO	65,00
6º	PSS-0627	IRONEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	65,00
7º	PSS-2966	ANDRÉA RODRIGUES DE FIGUEIREDO BARROS	65,00
8º	PSS-0611	MARIA LUANNA DE ANDRADE	65,00
9º	PSS-0248	VERONICA MONTEIRO DE SOUSA	63,00
10º	PSS-0548	ANGELA SILVA MELO	63,00
11º	PSS-6119	JULLYANA LEITE SILVA BONIFÁCIO	63,00
12º	PSS-1398	JESSICA SAMARA MASCARENHAS ALVES	63,00

**ADVOGADO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-3284	TALLES ANTÔNIO CALOU DE MENESES LÔBO	73,00

**MERENDEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0605	LIZANDRA DE SOUSA SILVA	60,00

**DIGITADOR - DIGITADOR BOLSA FAMÍLIA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	PSS-0608	SANDRA REGIA FERREIRA LIMA	34,50

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0679	MARIA EDIVANIA RODRIGUES VIANA	64,00
2º	PSS-0133	MARIA JULIANA DOS SANTOS	58,00
3º	PSS-0623	MARIA JESUS DA SILVA	56,00
4º	PSS-0332	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO NETO	48,00
5º	PSS-0089	LUCELIA BEZERRA CARDOSO	40,00

**PSICOLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0246	FRANCISCO DE ASSIS DE SALES MONTEIRO	70,50
2º	PSS-4555	BRUNA DE SA ESMERALDO	70,50
3º	PSS-1461	RAFAELA CASTRO E SILVA	70,50
4º	PSS-0350	ELIANE TAVARES PINHEIRO	68,00
5º	PSS-1167	ANA JOSEFINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	68,00
6º	PSS-0783	NANCY DE LIMA CARDOSO	68,00
7º	PSS-3035	SALHYOHANIA DIAS DE OLIVEIRA PAIVA	68,00
8º	PSS-0702	KARLA DANYELLE QUEIROZ DA SILVA	68,00
9º	PSS-0741	FRANCYELLY DA SILVA FELIX	68,00
10º	PSS-1055	FRANCISCA AIANA YRIS DE LUCENA	65,00
11º	PSS-0005	CÍCERO DIÓGENES CARLOS RODRIGUES	65,00
12º	PSS-2250	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO	65,00

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 06 de abril de 2021.

**Ticiane Ferreira Candido França**

**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEAD

**EDITAL Nº 002/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 07/04/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11º	PSS-0757	JAQUELINE CARDOSO TAVARES	58,00
12º	PSS-2215	ANTONIA FRANKLIANE RODRIGUES	58,00
13º	PSS-1042	FRANCIEUDA ALVES DA SILVA	58,00
14º	PSS-2584	MARIA EDUARDA OLIVEIRA LOPES DA FRANCA	58,00
15º	PSS-1433	ANDERSON PEIXOTO GONÇALVES BEZERRA	51,00
16º	PSS-1920	MARIA NILVA DE SOUZA MEDEIROS RODRIGUES	50,00

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 06 de abril de 2021.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA ARAUJO**  
**SECRETARIO ADJUNTO**

**ATOS DO PREFEITO****LEI Nº 3.749/2021****CRATO - CE, 06 DE ABRIL DE 2021.**

**EMENTA:** Denomina de Rua Manoel Braz da Silva, a artéria localizada no Conjunto Vitória Nossa, Bairro Seminário, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Manoel Braz da Silva, a artéria localizada no Conjunto Vitória Nossa, Bairro Seminário, mais precisamente por trás do Colégio Liceu, no Município do Crato.

**Art. 2º.** A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 0604001/2021 – GP****CRATO - CE, 06 DE ABRIL DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **ANA CLEIDE RODRIGUES DE LIMA**, datado do dia 03 de fevereiro de 2021, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0012203/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 06 de abril de 2021 à 05 de abril de 2023, a servidora pública municipal **ANA CLEIDE RODRIGUES DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 748.169.344-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**